MOÇÃO DE APLAUSO Nº 5 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
02 ABR 2019
Presidente

"A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos edis que subscrevem este documento, requer Moção de Aplauso".

Os vereadores que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer Moção de Aplauso ao GCM Kelson Paes Soares.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa proporcionar uma singela homenagem de reconhecimento pelo trabalho realizado pelo senhor GCM Kelson Paes Soares, que juntamente com o GCM Sergio Benedito Aparecido de Lima e o Cão Policial Asco, que compõe uma equipe do Canil da Guarda Municipal de Itapevi.

No dia 29 de janeiro de 2019, por volta das 19h15, a equipe estava em estacionamento preventivo próximo a rotatória da COHAB, quando foram abordados pela senhora Jessica Miguel de Oliveira, que estava desesperada pois seu filho de apenas 10 dias de vida tinha se sufocado com o refluxo do leite materno e estava sem respirar. Diante desta situação os GCMs solicitaram apoio do SAMU, mas tendo visto como a situação do recém-nascido era gravíssima, pois já estava desfalecido, começaram a efetuar o procedimento de APH (atendimento pré-hospitalar), e assim conseguiram reanima-lo.

Em seguida com o apoio da viatura 03 do plantão, composta pelos GCMs Gilmar Soares Miranda e Wilson José Costa, conduziram a criança e sua genitora até no Pronto socorro de Itapevi, a todo momento tentando acalmar a mãe, e sendo muito atenciosos tendo até trocado a fralda do bebê, mostrando total cuidado e zelo pela vida daquela criança.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
05 FEV. 2019 14:40
Rafael Mendes da Silva
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados pelos agentes da Guarda Municipal ao Município de Itapevi, reitero que seja mais que aprovada a presente **Moção de Aplauso**.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 04 de fevereiro de 2019.

Julio Portela
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi